



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO N° 3.065 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 10.829.494,27 (dez milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	R\$ 3.329.613,73
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 233.600,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	R\$ 42.500,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	R\$ 38.500,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 180.248,77
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 467.302,08
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 512.301,49
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	R\$ 5.000,00

07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 48.976,67
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 40.452,62
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 39.305,05
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 44.800,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 31.448,13
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 150.560,02
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 171.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	R\$ 69.500,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 164.500,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 122.978,10
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 267.914,01
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 562.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 1.173.000,00

27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 500.000,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 1.593.993,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.829.494,27				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de agosto de 2025.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças